

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 115/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR REQUISITANTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: EDUCACAO@SAOBERNARDINO.SC.GOV.BR

TELEFONE: (49)36540269

1. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE FÍSICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM NO MÍNIMO 900 TIROS PARA EVENTOS CULTURAIS COMO NATAL LUZ.A AQUISIÇÃO DESSE MATERIAL TORNA-SE NECESSÁRIO PARA PROPORCIONAR UM ESPETÁCULO VISUAL IMPACTANTE E MEMORÁVEL AOS PARTICIPANTES E ESPECTADORES, É UM ARTEFATO PIROTECNICO QUE QUANDO UTILIZADO DE FORMA ADEQUADA ADICIONARÁ UM ELEMENTO DE BELEZA, EMOÇÃO E FESTIVIDADE AOS EVENTOS QUE ESTÃO PREVISTOS PARA ACONTECER NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A presente contratação tem como objeto a aquisição de fogos de artifício com no mínimo 900 tiros, destinados a eventos culturais, especialmente as festividades de Natal. Esta aquisição justifica-se com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Fundamentação:

Importância Cultural: A realização de eventos festivos, como o Natal, é essencial para a promoção da cultura e do entretenimento na comunidade. A utilização de fogos de artifício é uma tradição que contribui para a celebração e valorização dessas festividades.

Especialização do Fornecedor: A oferta de fogos de artifício é uma atividade especializada, com um número limitado de fornecedores capacitados. A contratação direta assegura que possamos contar com um prestador de serviços qualificado e confiável.

Impacto Positivo na Comunidade: A realização dos eventos culturais não apenas traz alegria à população, mas também impulsiona a economia local, promovendo o comércio e a movimentação de pessoas durante o período festivo.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FOGOS DE ATIFICIOS COMPOSTA POR MINIMO 900 TIROS COM GRANDE NUMERO DE FOGUETES QUE	Não se aplica	Unid.	3

	ESTOURAM, GIRAM, OU SOBEM AO MESMO TEMPO.			
--	---	--	--	--

4. Observações gerais:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O prazo para entrega deverá ser em até 08(oito dias) após a emissão da Autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme endereço constante na Autorização de fornecimento.
A vigência do contrato será até 31/12/2024.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO RUA SÃO BERNARDINO Nº743 CENTRO.

4.3. UNIDADE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Fernanda Aparecida Link,

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias após liquidação da despesa

São Bernardino, aos 17 de Outubro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária da Educação Cultura e Esportes
Matrícula Nº509/05